DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5AE36D34C2398

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022-TP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

**1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 005/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, com fulcro no Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal Nº 8666/93.**

**O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI**, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS RODRIGUES LTDA**, CNPJ nº 41.172.119/0001-29, estabelecida na Avenida Professora Maria de Lina de Araújo, 10, Centro –Br 407, Acauã – PI, representada neste ato pela Sr. Ruan de Sousa Rodrigues e CPF nº 070.634.983-04, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 005/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

**CLAUSULA SEGUNDA**
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, § 1°,III, da Lei de 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 13 de junho de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS RODRIGUES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:10EF23461838239A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2022-TP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

**1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, com fulcro no Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal Nº 8666/93.**

**O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI**, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SUZANNA MARIA DE SÁ SANTOS (SM SERVIÇOS), CNPJ nº 40.936.989/0001-64**, estabelecida na Rua José de Sousa Morais, N° 80, Bairro Serranópolis, Jaicós – PI, representada neste ato pela **Sra. Suzanna Maria De Sá Santos e CPF nº 050.167.733-00**, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 006/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

**CLAUSULA SEGUNDA**
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, § 1°,III, da Lei de 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 29 de julho de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

SUZANNA MARIA DE SÁ SANTOS (SM SERVIÇOS)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:09FEC7EC44862492

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

**AVISO DE DISPENSA**

O Município de Jaicós - PI, torna público a Dispensa de licitação nº 039/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei n° 14.133/2021. Conforme os itens abaixo:

| Itens | Descrição | Valor da Obra |
|---|---|---|
| 01 | CONSTRUÇÃO DE CABINE DE TRANSMISSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI | R$ 108.553,50 |

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 31/08/2023, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail.
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE CABINE DE TRANSMISSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI. (FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.
**Informações:** Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Jaicós: cpljaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 25 de agosto de 2023.

Agente de Contratação

Id:167C39278E6024FB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI**
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail:
camara@correte.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

**EXTRATO DE CONTRATO** Nº 021 /2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Corrente

**CONTRATADO:** MAX WISLLEY MAGALHÃES PROFIRO – MAX COMERCIO E SERVIÇO – ME – C.N.P.J.: 23.085.357/0001-15

**OBJETO** Contratação de empresa para serviço especializado no fornecimento de artigos fotográficos (produção e fornecimento de fotografias)

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor global estimado na cifra de R$ 12.208,96 (doze mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, conforme especificações constantes no processo.

*VIGÊNCIA:* ***31/12/2023,***

**RECURSO FINANCEIRO:** RECURSOS PRÓRPIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001), no elemento de despesa 339039.

**DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023**.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** Salmeron Carvalho de Souza Filho

**CONTRATADO:** MAX WISLLEY MAGALHÃES PROFIRO